

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 322/2020**

Alteração de lotação do empregado ADILSON JOSE DE LARA da Gerência Técnica - GTE para a Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas das unidades organizacionais envolvidas na presente movimentação de pessoal; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 05724/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado ADILSON JOSE DE LARA, matrícula 0432, da Gerência Técnica - GTE para a Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 13/11/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 16/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396549** e o código CRC **854B59B6**.

Referência: Processo nº CF-05724/2020

SEI nº 0396549